



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Solicitante :

Alex Guedes dos Santos CAU/BRA61953-1 FISCAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE JACARACI-BA

Interessado:

J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. (CNPJ: 08.710.270/0001-06)

Referência:

Execução das obras e serviços relativos a construção de uma Praça Pública , no Bairro Centenário, Sede do Município de Jacaraci - BA.

NOTIFICAÇÃO

Eu, Alex Guedes dos Santos, CAU/BRA61953-1 contratado Pela Prefeitura Municipal de Jacaraci-BA como prestador de serviços com a Responsabilidade pela Fiscalização da Obra Construção de uma Praça Pública na Rua Francisco David no Bairro Centenário vem por meio desta e considerando os termos do Ofício oriundo do Departamento de Obras e Transportes informar que a empresa J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. (CNPJ: 08.710.270/0001-06) contratada pela Prefeitura Municipal de Jacaraci –BA (CNPJ: 13.677109/0001-00) para a Execução de Obras e Serviços relativos a construção de uma Praça Pública no Bairro Centenário na Sede do Município de Jacaraci - BA, cuja obra encontra-se em execução.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. (CNPJ: 08.710.270/0001-06), com sede na Rua Porto Seguro, 417, Bela Vista – Guanambi-BA, CEP: 46430-000, na pessoa do seu representante legal, sobre paralisação de obra. Em vistoria Técnica, realizada no dia 10/01/2018, o responsável pela fiscalização da Obra, atestou que não existe funcionamento ou qualquer execução de serviços relativos a construção da Praça Pública e a última medição foi realizada em julho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação dirigida a J & B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. (CNPJ: 08.710.270/0001-06), tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção IV, Capítulo III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus regulamentos, conforme o mesmo diploma legal e Cláusulas Dez e Quinze do Contrato.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jacaraci no endereço eletrônico: www.jacaraci.ba.io.org.br.

Jacaraci/BA, 12 de janeiro de 2018.

Fiscal de Obras do Município de Jacaraci-BA
Alex Guedes dos Santos
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A61953-1